



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

PORTARIA Nº 04 / 2022 - CFTCI

Itabuna-BA, 22 de março de 2022

O **DECANO** do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação (CF-TCI), nomeado pela Portaria de Nomeação nº 978/2018, de 18 de outubro de 2018, publicado no DOU nº 203, seção 2, p.28, de 22 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias; a deliberação da Reunião da Congregação do CFTCI, de 22 de março de 2022, que homologou o resultado da eleição dos novos membros docentes do Colegiado (Edital CFTCI nº 01/2022),

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONSTITUIR o Colegiado do Curso de Especialização em Engenharia Ambiental Urbana do CFTCI, com os seguintes membros:

- Abílio José Procópio Queiroz – representante docente;
- Fábio da Silva do Espírito Santo – representante docente;
- Cleverson Alves de Lima – representante docente;
- Gabriel Abelha Carrijo Gonçalves – representante discente (titular);
- Orleane Souza de Brito – representante discente (suplente);

Artigo 2º - O colegiado definirá as funções de Coordenador e Vice-coordenador em sua primeira reunião após a publicação dessa portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo à 16 de dezembro de 2021, data anterior à sua publicação.

Marcelo Soares Teles Santos
Decano do CFTCI